Acta da sessão do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Aos dias vinte e quatro de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sala de sessões, à hora regimental, na sede e sessão, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Sr. Dr. Desembargador Orlando de Carvalho e presente o Exmo. Sr. Procurador Geral Eleitoral Dr. Sebastião de Souza Pinto, Secretario Dr. Flavio Boaventura Etienne Ottoni, Agente do Serviço e do Expediente Regional Eleitoral, substituto, Dr. Joaquim Lemos Guimarães. Aberta a sessão foi lida e aprovada a acta da sessão anterior. Expediente O Exmo. Sr. Dr. Sebastião de Souza, Presidente do Tribunal apresentou ao Tribunal o relatorio sobre as eleições estadual e federal, realizadas em 3 do Corrente do corrente ano o qual foi lido por seu Exca. Tambem o Tribunal resolveu uma sessão para quinta feira, dia 29 às 13 horas, para discussão e aprovação do referido Relatorio e expedição de diplomas aos candidatos eleitos. Julgamento O mesmo relator dos feitos dos

Sebastião de Souza Cavalcanti nº 1824, 1966 e 1981 do Auto Grosso Rio Preto e Alem Paraiba ordenaram o cancelamento das inscrições. Foram relatados pelo Dr. Gonçalves da Silva. Cancelamento de inscrição nº 1373 do Estado Amazonas cancelam, mesmo ajuste a Joaquim da Silva Duarte, 1396 de Goiás. Amazonas cancelam. 1502 do Estado Sergipe. Sanitarios o pagamento em diligencia. Foram relatados pelo Dr. Assis Costa. Cancelamento 1446 1815 e 2015 do Rio Grande do Sul, Belo Horizonte e Santos Amazonas cancelam. Foram relatados pelo Dr. João Quintas Cancelamento de inscrição 1861/54 a Auto Santo do Rio Amazonas cancelam a inscrição supramencionada. 1837 e 1920 do Distrito Federal e Estado. Amazonas cancelam. Foram relatados pelo Dr. Valycenzo Viotti. Cancelamento 1896 e 1972 do Rio João do Paraiba e Belo Horizonte. Amazonas cancelam a inscrição supramencionada 2.119 do Auto Santo do Rio. Amazonas cancelam a inscrição supramencionada, diz, mandam cancelar. Foram relatados pelo Dr. Cezar de Faria. Cancelamento 1809 e 1938 do Estado e Auto Santo do Rio. Amazonas cancelam. 1821/54 do Governador Valadares Amazonas cancelam as inscrições supramencionadas. Eis a integra do relatorio lido pelo Dr. Sebastião Barroso. Exmo. Snr. Presidente Eleitoral. A Campanha em 3 de outubro ultimo vem agradar em relatorio, com o resultado apurado. E' claro que o fez em grande parte em explicação tentativa muito grande, este satisfeito. Em isso, já a apuração feita que os relatorios Foram, cada, em mãos numeros, cada de go-

nas eleições, estavam designados os juízes e, assim, o dos locais visitados tiveram seus trabalhos explicados, tendo sido recebido o documento do Juízo de Capital que a apuração no interior. É de se salientar ainda que, ao mesmo tempo, se realizaram eleições municipais, sempre apaixonantes e motivadoras de muitos recursos. Há, ainda, a ponderar que dois juízes deste Tribunal ficaram impedidos de ficar em Valinos, concorrendo a prefeitos, em virtude de serem parentes candidatos a cargos eletivos. Apesar dessas dificuldades conhecidas, o trabalho da apuração neste Tribunal correu regularmente e, ao se ultimarem os julgamentos dos recursos, estavam terminados. Com a aposentadoria da Comissão Apuradora, foi nomeado o Dr. João Gonçalves de Paula Júnior, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Capital, em substituição ao Dr. Eugênio Klein Dutra, um dos melhores juízes do Estado. Com a polidez, atiliçura e agilidade ponto o mais destacado junto à apuração dos votos. Como o cargo de Secretário da Comissão Apuradora foi designado o funcionário deste Tribunal, Dr. Eugênio Klein Dutra, conhecedor da legislação eleitoral, honesto e inteligente, que também prestou relevantes serviços à Comissão. Os cargos de funcionários deste Tribunal emprestou o concurso de sua inteligência à apuração e é de se salientar a dedicação e prontidão com que o fizeram, trabalhando em interrupção e a qualquer hora. Louvam todos aqueles que se dedicaram às tarefas de que se incumbiram. Bom fosse empreendimento pulmonar, passamos a apontar os elementos de que trata o art. 108, § 3º, do Código Eleitoral. Compareceram 1.542.684 votantes de 2.401.174 em que se compõe o eleitorado junto. Para o Senado Federal foram 774.453 votos em branco tendo sido anulados 38.378 votos. Foram eleitos Benedito Valladares Ribeiro com 761.006 votos e Bernardo

Luci. Bittencourt com 529.492 votos e seu suplente partidário, Ulysses Lisboa Filho e João Lima Guimarães Para a Câmara Federal atingiu-se o quociente de 31.414 votos nulos, o que dá 1.911.870 votos válidos, assim distribuídos: ao Jarbas 70.045 - PSD 646.790; PDN. 361218; PR 187.605; PTB 180.634; PSP 64.478; Assim, o de 38750 o quociente eleitoral para a Câmara dos Deputados, o que dá como provável suplentes, respectivamente: Para o PSD ... 16; PDN 9; PR 4; PTB 4 e PSP 1 votando 3 cadeiras a preencher. Encontrados os cálculos, verifica-se caberem 2 deles ao PSD, um ao PR um ao PDN e a última ao PTB, segundo se elegem os seguintes candidatos, conforme quadro anexo: Pelo PSD - Ovídio Xavier de Abreu; José Ferreira de Oliveira, Israel Pinheiro, Israel Pinheiro da Silva, Geraldo Starling Soares, Odilon Flores Penido Guilherme de Oliveira, Waltenir de Carvalho, Carlos Coimbra da Luz, Arnaldo Lodi Gustavo Capanema Clemente Mendes Fernandes, Otacílio Negrão de Lima Paulo Pinheiro Chagas, Joaquim Jacques Bias Fortes Osmar de Resende Alvim, José Maurício de Andrade Geraldo Nunes Alencastro e Olinto Pinheiro dos Santos Pelo Partido Democrático Cristão: Bolívar Lafayette, José Gonçalves Pinto, Milton Soares Campos, Hugo Rocha, José Bonifácio Lafayette de Andrada, Afonso Arinos de Melo Franco, Tomás Cardoso, Lucas Lopes Filho, Guilherme Machado Pedro Filho, Artur da Silva Bernardes Gustavo Capanema, José Pedro Rodrigues de Souza Filho, Antônio Gonçalves de Rezende. Pelo PTB - Tancredo de Almeida Neves, Fernando Nogueira da Gama, Walter Geraldo de

Othaide Assis Ascenção Calmon e Joaquim Mendes
de Souza. Pelo PSP - José Antonio de Vasconcelos Costa
Igualmente para a assembléia Legislativa, de um total de
1.504.162 votos validos, já foram anulados 38.522,
encontraram - se 54.086 votos em branco, tocando aos
Partidos eleitos: PSD 470.446; PR 264.990; UDN 241.111;
PTB 209.394; PST 77.524; PSP 72.679; PDC 40.910;
PTN 40.059; PRP 32.963. Com o quociente eleito-
ral de 20.326, cabem, como quociente partidario:
ao PSD 23; PR 13; UDN 11; PTB 10; PST
3; PSP 3; PDC 2; PTN 1; PRP 1 faltando 7
lugares a preencher, os quais, após o calculo legal, fi-
carem assim distribuidos: PSD 2; PR 1; UDN 1; PTB
1; PST 1; PTN 1. cumprindo eleger - se, ainda os
seguintes: Pelo PSD: Luiz Arruda, José Bilheiro Lima;
José Leonel Filho; Manuel José de Almeida; Carlos Murilo
Felicio dos Santos; Otilino Ferreira Lobo, Antonio Clemente
Augusto Batista de Figueiredo; José de Almeida, Edmilo
de Vasconcelos Costa; Carlos Marcial Vidigal, Francisco
de Castro Neves Júnior, José Augusto Ferreira Filho; Alvaro
Lobo, Linda Nogueira Coelho; Edmundo Lucas Ferreira
Filho; José Bruno Bilheiro Luiz Soares de Souza Bo-
nfim; Renato Arruda de Carvalho Azevedo; Isaul Vilela
Vilela; Elizeu Freitas Cotrim Penedo, Deni Rabelo
Alcides Marconi, Gio Soares Mendes e Teodoro
Bandeira Campos. Pelo PR Gregorio Ramos Mendes, Rafael
Bilheiro Vieira, Geraldo Landi, Juarez de Souza Barroso,
Arnaldo Hugo Ladeira, Accio Ferreira de Castro; Salvador
de Freitas, Alcides Marcondes Escobar; Jose Agripino
Marcial, José de Magalhães Barreiro, Cristiano Freitas
Castro, Jose Paulo de Almeida Filho; Antonio Barbosa Bi-
lheiro e Felix Soares Bilheiro. Pelo UDN. Manoel
Ferreira de Souza, Osvaldo Bierrenbach, Ruston Ferreira,

Fabrício Soares da Silva, Orzeas Americo Júnior, Frei Gabriel, Omar Mendes Lemos, Paulo Campos Guimarães, Walton de Andrade Coutinho, Rafael Baião Menezes Coelho, Otávio Augusto de Oliveira e Carlos Haste Barbosa. Pelo PTB Waldemiro Agostinho Lobo, Osmar Siqueira, Rodrigo Viana, Euclides Barbosa Cantins, João Hercílio Diogo Lopes, Jorge Americo Júnior, Frei Raimundo Soares da Silva, Candido Gonçalves Vilela, Carlos Augusto Guimarães, Hugo Araújo Duarte e Antonio Gonçalves. Pelo PST - Libertário Batista de Araújo, Libertino Antunes de Carvalho, Emanuel Raul Lobo e Wilson de Melo Guimarães. Pelo PSP Oswaldo de Oliveira Diniz, Carlos Luiz Soares e Godofredo Prata. Pelo PDC Hermano Machado Coelho e Gil Vilela. Pelo PTN Walton Teixeira Cleto Drummond pelo PR. P Julio Antonio da Silva Barbosa. Foram anuladas 82 secções, perfazendo um total máximo de 4.833 eleitores, tendo sido anulada 1 secção com o total máximo de 3.000 eleitores, perfazendo a soma de 7.833 eleitores. Este é o número de votos de secções anuladas e das em que os eleitores foram impedidos de votar. Deduzindo-se este voto ao total dos votos válidos, verifica-se que há alteração do quociente eleitoral e partidário de modo a modificar a representação deste total das legendas de cada partido, bem como nas deduções na quociente, conforme demonstrativo anexo. Outras emendas apresentadas, o que cabe a este Tribunal deliberar. Submetidas à apreciação, em 23 de agosto

de 1954 (a) Sebastião R. Lemos. Presidente. Acha numa lauda o sr. dr. Presidente declarou encerrada a sessão. Em. Joaquim Tenna Lemos, Secretario, lavrei a presente ata.

Sem. Todos de [illegible]

Presidente.